

MATERIAL PUBLICITÁRIO

raízen



Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA (ICVM 400)
R\$ 500.000.000,00
Classificação de risco: AAAsf(exp)(bra) (Fitch Ratings)

Coordenador Líder



Bradesco BBI

Coordenadores

BB INVESTIMENTOS

RB CAPITAL



Safra

Santander
GLOBAL CORPORATE BANKING

xp investimentos



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE
“FATORES DE RISCO”**

Este material foi preparado pelo Banco Bradesco BBI S.A. (“Coordenador Líder”) exclusivamente como Material Publicitário relacionado à emissão de certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”), escriturais, para distribuição pública, da 3ª e 4ª Séries da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização (“Emissora” e “Oferta”, respectivamente), os quais possuem valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, perfazendo o valor base de emissão de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e não deve ser considerado como recomendação de investimento nos CRA.

Este material apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”) (assim como sua versão definitiva, quando disponível), em especial a seção “Fatores de Risco”, antes de decidir investir nos CRA. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), que conterá informações detalhadas a respeito da Oferta, dos CRA, da Devedora, da Cedente, das Avalistas, da Emissora, suas atividades, operações, histórico e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, ao setor agrícola brasileiro, às atividades, da Devedora, da Cedente, das Avalistas e aos CRA. O Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível) poderá ser obtido junto à Emissora, à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), à CETIP S.A. - Mercados Organizados (“CETIP”), à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”), ao Coordenador Líder e aos demais Coordenadores da Oferta.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro da Oferta. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material Publicitário e no Prospecto Preliminar estão sujeitos a complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM.

A decisão de investimento dos potenciais investidores nos CRA é de sua exclusiva responsabilidade, podendo recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nos CRA.

Informações detalhadas sobre a Emissora, tais como seus resultados, negócios e operações podem ser encontrados no Formulário de Referência da Emissora.

Este material é confidencial, de uso exclusivo de seus destinatários e não deve ser reproduzido ou divulgado a quaisquer terceiros, sendo proibida sua reprodução, total ou parcial.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Agenda



Visão Geral do Grupo Raízen

Raízen Energia

Raízen Combustíveis

Informações Financeiras

Resumo da Transação e
Termos e Condições

Equipes de Distribuição

Eventos de Vencimento
Antecipado

Fatores de Risco

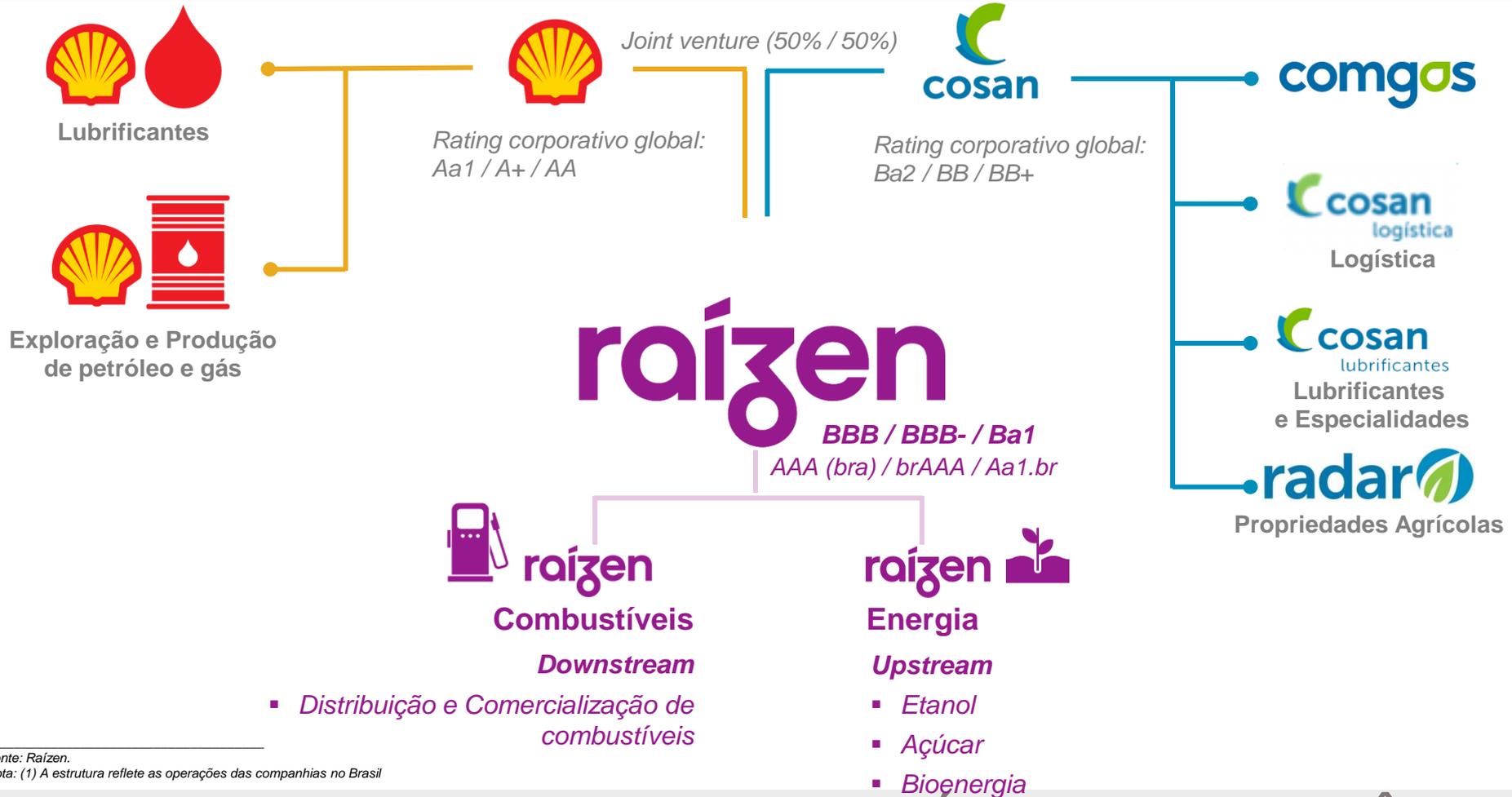
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

raízen

Visão Geral do Grupo Raízen

Escopo dos Negócios



Fonte: Raízen.
Nota: (1) A estrutura reflete as operações das companhias no Brasil

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Visão Geral do Grupo Raízen

Destaques



Maior processador global de cana e exportador de açúcar



Posição de liderança no mercado *downstream* com um alto reconhecimento de marca



Modelo de negócios integrado



Perfil de risco de negócios balanceado



Histórico de sólida performance financeira



Perfil de dívida adequado e alta liquidez



Acionistas renomados e comprometidos

Fonte: Raízen.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Visão Geral do Grupo Raízen

Destaques



Maior processador de cana-de-açúcar do mundo

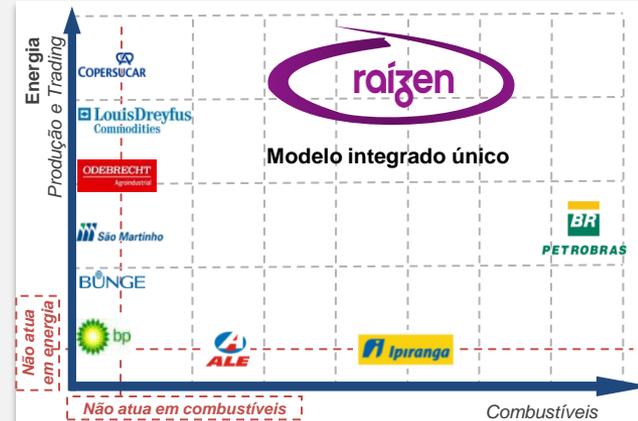


Uma das maiores companhias brasileiras em termos de faturamento



Um dos maiores distribuidores de combustíveis com 25% de participação de mercado

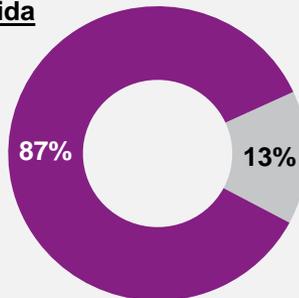
Posicionamento de Mercado



Combinado: Receita Líquida e EBITDA (2014/2015)

Receita Líquida

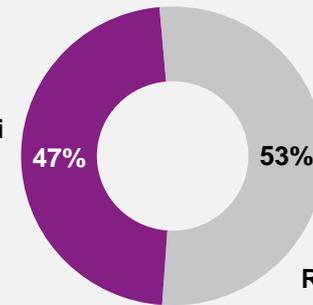
R\$ 56,8 bi



R\$ 9,7 bi

EBITDA¹

R\$ 2,3 bi



R\$ 2,8 bi

■ Raízen Combustíveis ■ Raízen Energia

Fonte: Raízen..

¹ EBITDA Ajustado exclui os efeitos de ativo biológico e hedge accounting

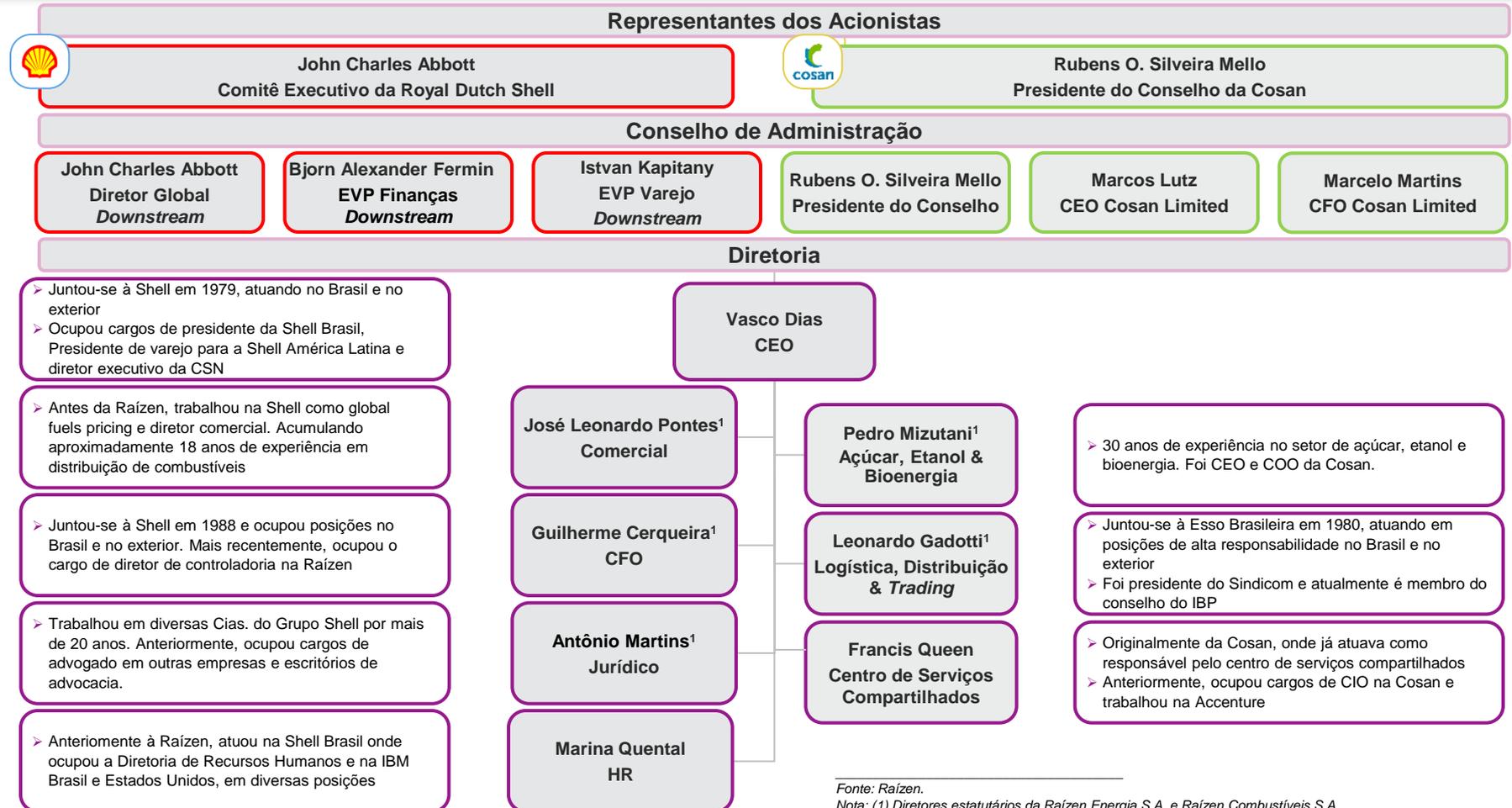
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Visão Geral do Grupo Raízen

Administração



Fonte: Raízen.

Nota: (1) Diretores estatutários da Raízen Energia S.A. e Raízen Combustíveis S.A.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Elevados níveis de governança corporativa amparados pela Cosan e pela Shell



Autoridade dos Executivos Mediante Delegação de Autoridade



Comitê de Finanças



Política de Dividendos



Comitê de Auditoria



Políticas de Tesouraria e *Trading*



Comitê de Responsabilidade Social Corporativa



Auditoria Independente



Comitê de Remuneração e Desenvolvimento



Fonte: Raízen..

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Visão Geral do Grupo Raízen

Política de Gestão de Risco

Políticas robustas, contribuindo para uma maior resiliência financeira

Principais riscos de mercado	<ul style="list-style-type: none">➤ Preço do açúcar e câmbio
Comitê de risco	<ul style="list-style-type: none">➤ CFO, VP de açúcar e etanol, VP LD&T, Diretor Comercial de açúcar, Tesoureiro e <i>Controller</i>➤ Reuniões semanais para discutir perspectivas de mercado, riscos relacionados e <i>hedging</i>➤ Políticas de tesouraria e <i>trading</i> aprovadas pelos acionistas
Práticas de hedge de câmbio	<ul style="list-style-type: none">➤ Monitoramento constante de todas as exposições de moeda estrangeira➤ <i>Hedge</i> de posições líquidas, sem posições proprietárias➤ Avaliação de <i>cash-at-risk</i> e risco de contraparte➤ Clara segregação de responsabilidades
Práticas de trading e hedge de açúcar	<ul style="list-style-type: none">➤ Inteligência de mercado➤ Fixação de preços com base na produção física, com restrições específicas ao longo da safra➤ Clara segregação de responsabilidades➤ Acompanhamento da exposição líquida considerando custos variáveis (índice Consecana)

Fonte: Raízen.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Agenda



Visão Geral do Grupo Raízen

Raízen Energia

Raízen Combustíveis

Informações Financeiras

Resumo da Transação e
Termos e Condições

Equipes de Distribuição

Eventos de Vencimento
Antecipado

Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”



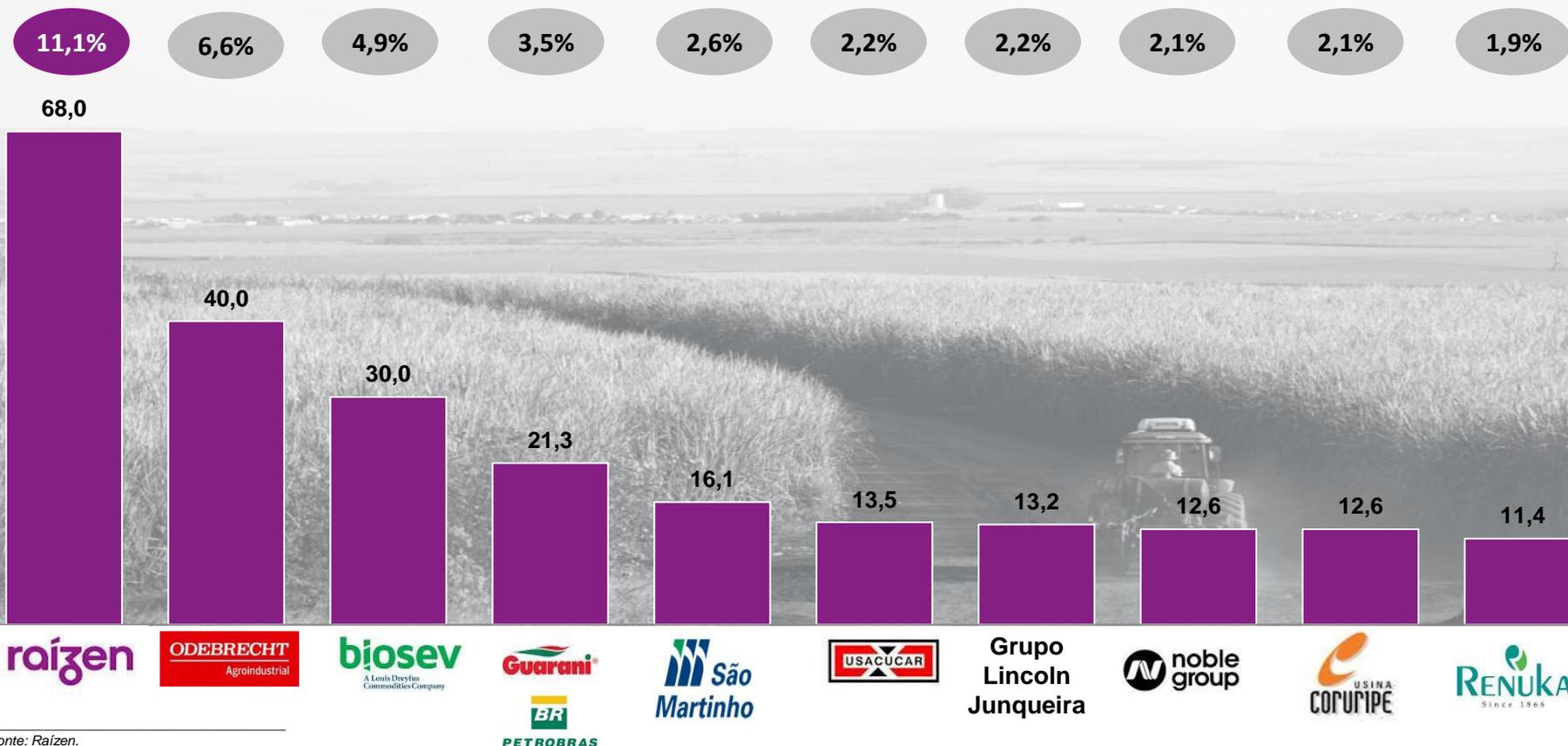
Fonte: Raízen.
Nota: (1) Informações YTD2015/16 em 31 de dezembro de 2015



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Ranking dos *players* relevantes por capacidade de moagem (mm/ton)

Brasil: Top 10 *players* representam menos de 40% de *market share* do volume de moagem



Fonte: Raízen.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Raízen Energia

Destaques Operacionais



Alocação de capital disciplinada

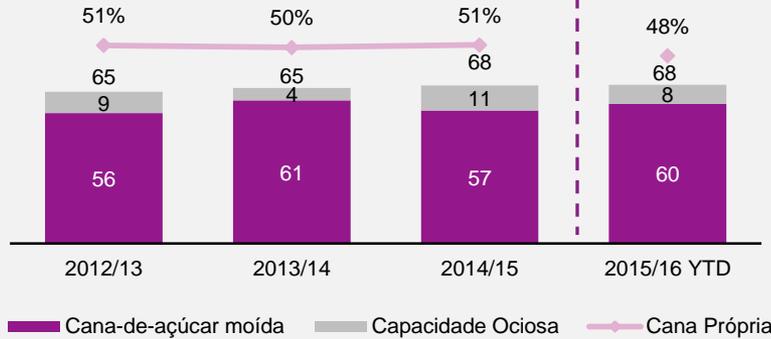


Receita por hectare maximizada

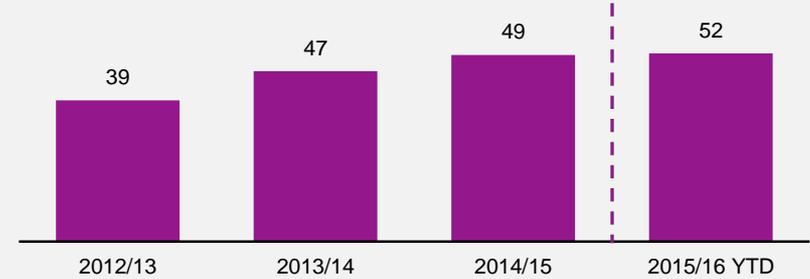


Iniciativas em produtividade e tecnologia

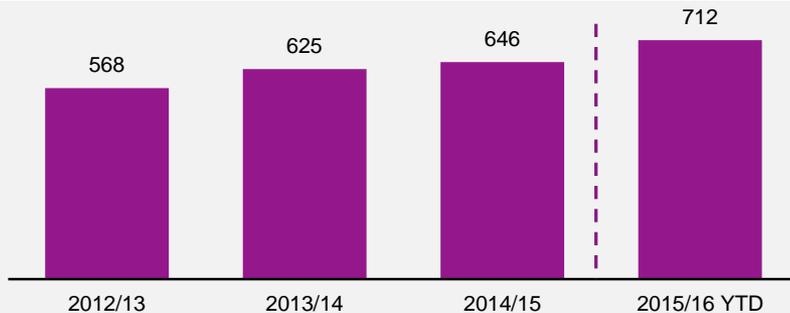
Moagem (mm ton) e Cana Própria (%)



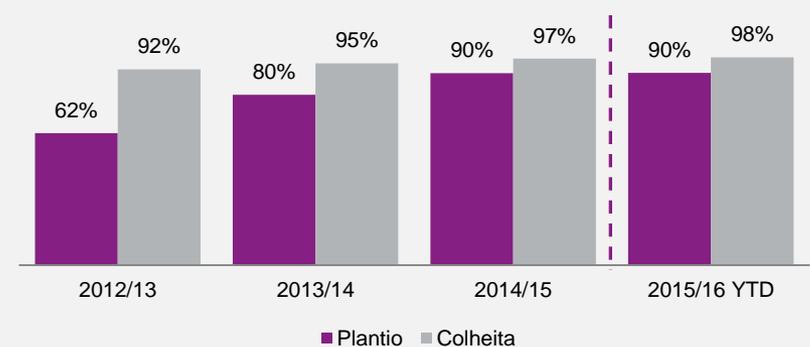
Produtividade da Cogeração de Energia (kWh/ton)



Produtividade das Colheitadeiras (ton/máquina/dia)



Mecanização (%)



Fonte: Raízen.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Raízen Energia Destques Financeiros



Eficiência de produção

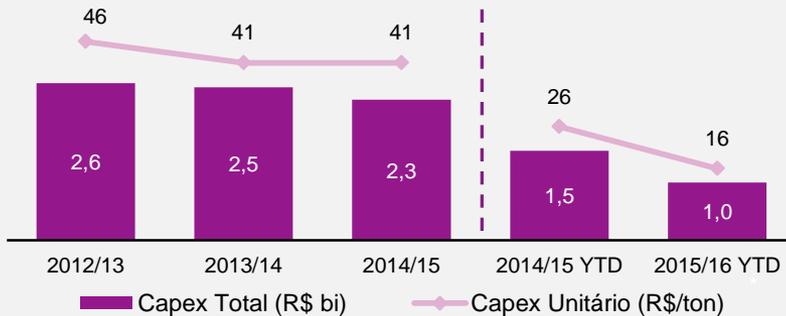


Redução de CAPEX recorrente

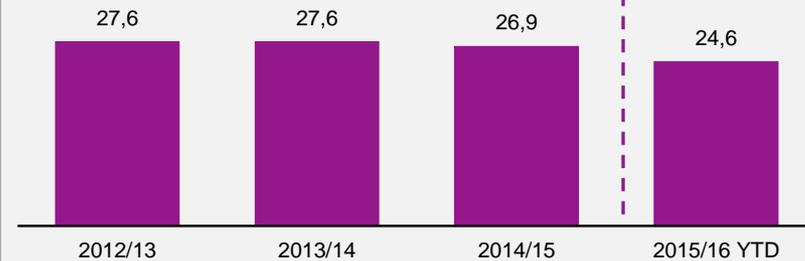


EBITDA resiliente

CAPEX total e unitário

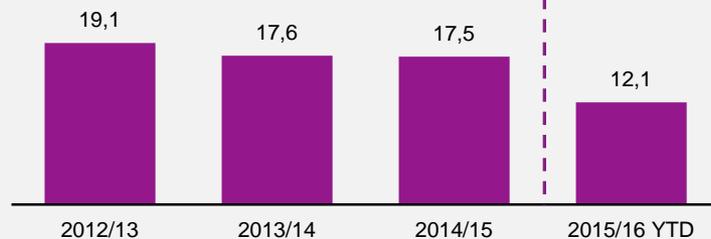


Corte, Carregamento e Transporte¹ (R\$/ton)



Nota: (1) Custo dividido pela cana-de-açúcar própria moída em termos reais

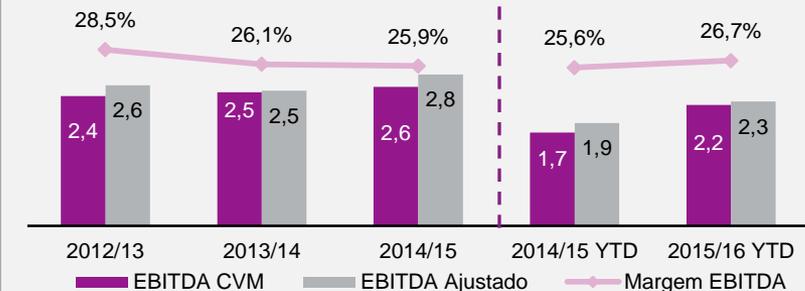
Custos Industriais¹ (Safra + Entresafra) – R\$/ton



Nota: (1) Custo dividido pela cana-de-açúcar própria moída em termos reais

Fonte: Raízen.

EBITDA¹ (R\$ bi) e Margem EBITDA (%)



¹ EBITDA Ajustado exclui os efeitos de ativo biológico e hedge accounting

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Agenda



Visão Geral do Grupo Raízen

Raízen Energia

Raízen Combustíveis

Informações Financeiras

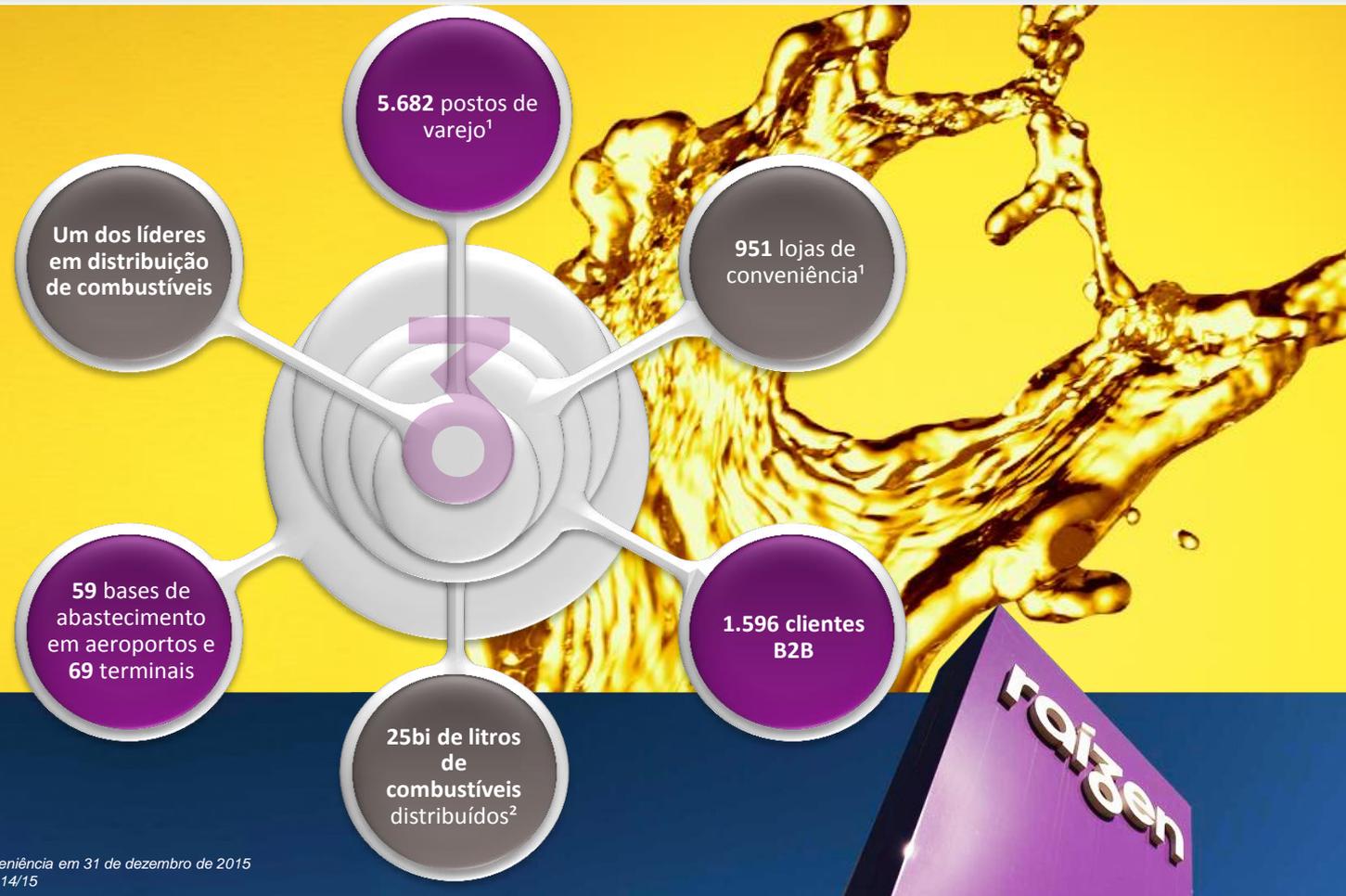
Resumo da Transação e
Termos e Condições

Equipes de Distribuição

Eventos de Vencimento
Antecipado

Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”



Fonte: Raízen.

Nota: (1) Informações sobre postos de varejo e lojas de conveniência em 31 de dezembro de 2015

Nota: (2) Litros de combustíveis vendidos no ano-safra de 2014/15

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Raízen Combustíveis Destaques

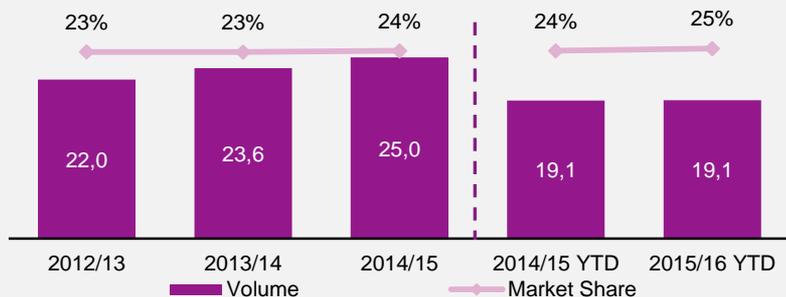
Crescimento do volume

Rede de varejo eficiente

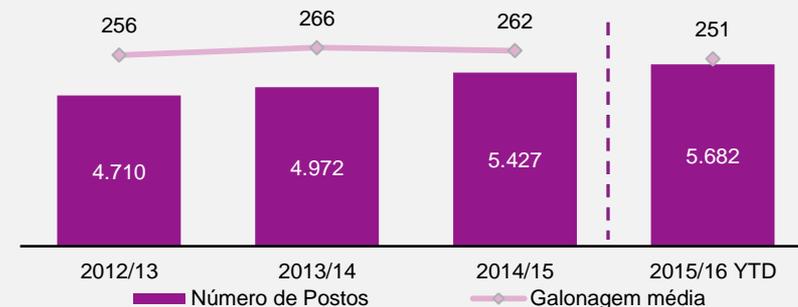
Aquisição de redes regionais

Geração de caixa sólida e estável

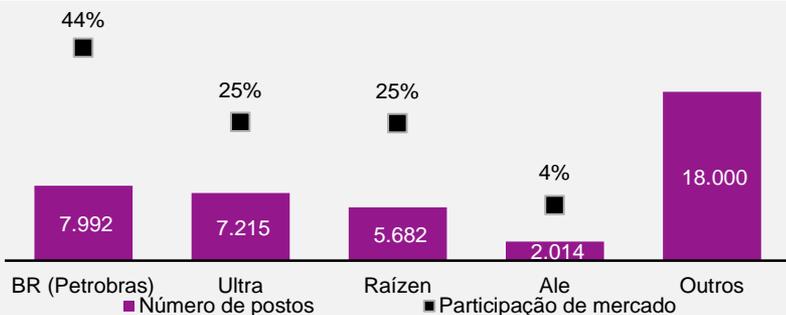
Volume (mm m3) e Market Share (%)



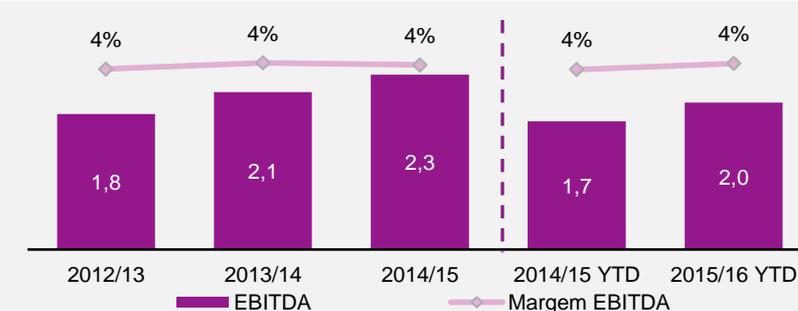
Número de Postos e Galonagem Média por Posto (m3/mês/posto)



Participação de Mercado das Principais Marcas (Volume Vendido¹ e Número de Postos de Varejo²)



EBITDA (R\$ mm) e Margem EBITDA (%)



Fonte: Raízen, Sindicom e ANP (1) Market Share do volume vendido em 2015 / Sindicom (2) Considera a base de dados de 2014 do Sindicom, na qual o número de postos é de dez/2014, e o crescimento pela ANP.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Agenda



Visão Geral do Grupo Raízen

Raízen Energia

Raízen Combustíveis

Informações Financeiras

Resumo da Transação e
Termos e Condições

Equipes de Distribuição

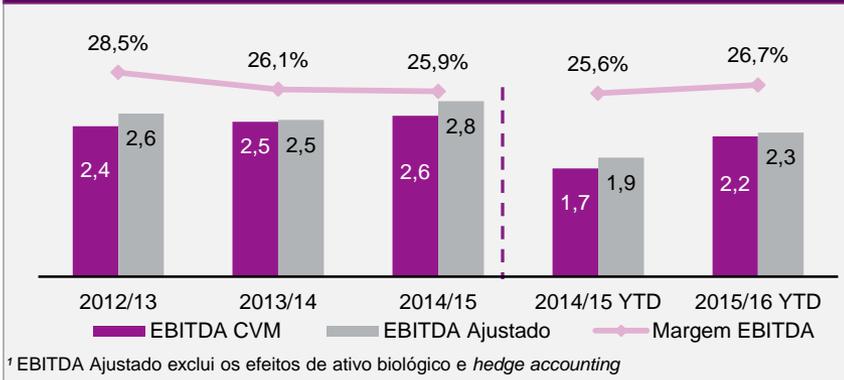
Eventos de Vencimento
Antecipado

Fatores de Risco

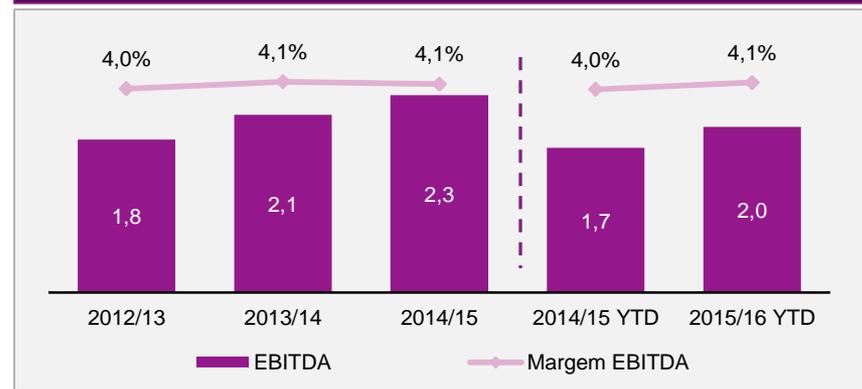
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Informações Financeiras Histórico de Performance

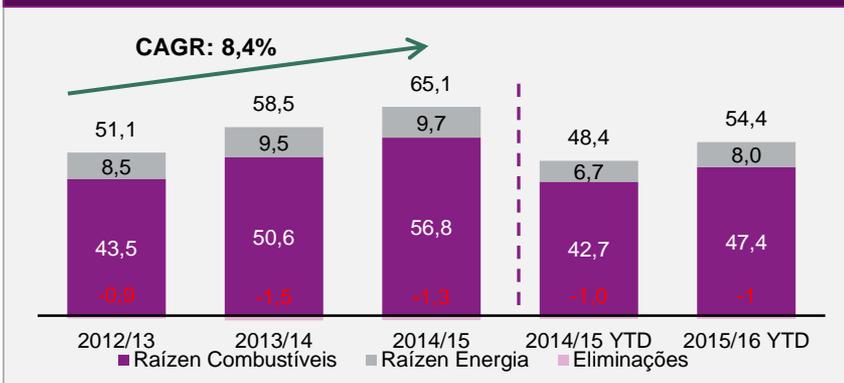
Raízen Energia: EBITDA¹ (R\$ bi) e Margem EBITDA(%)



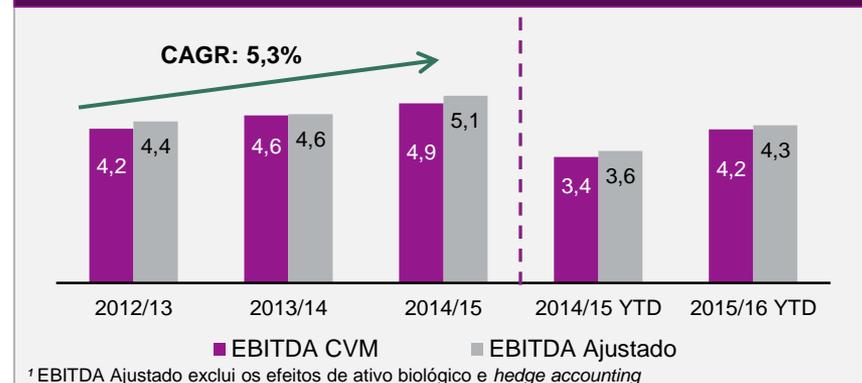
Raízen Combustíveis: EBITDA (R\$ bi) e Margem EBITDA(%)



Combinado: Receita Líquida (R\$ bi)



Combinado: EBITDA¹ (R\$ bi)



Fonte: Raízen.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Informações Financeiras Perfil de Investimentos

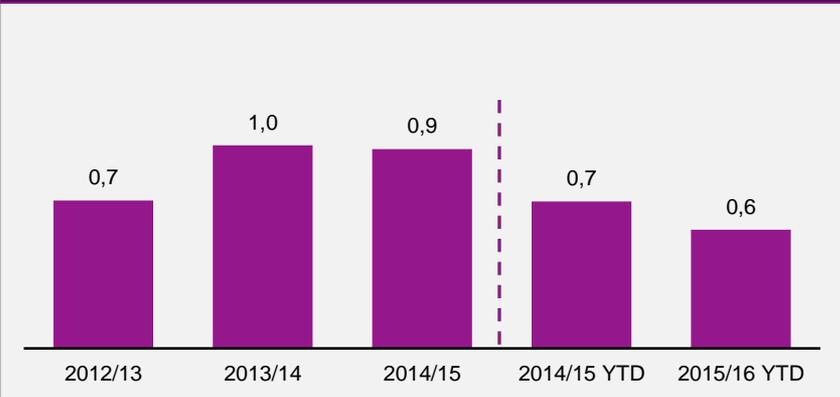
Raízen Combustíveis – Perfil de Investimentos

- Logística e Infraestrutura de distribuição
- Captura de volumes adicionais (via embandeiramento)
- Contínuo programa de desinvestimento de ativos não estratégicos

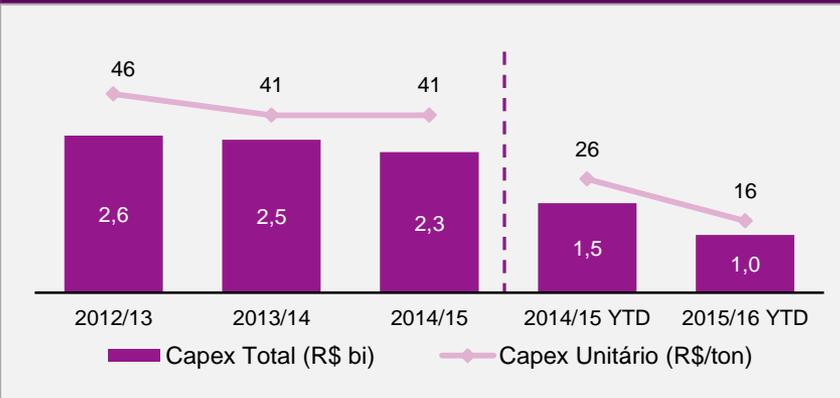
Raízen Energia – Perfil de Investimentos

- Foco na redução do CAPEX unitário recorrente
- Conclusão da expansão por meio de *brownfields*
- Planta comercial de etanol 2G

Raízen Combustíveis: CAPEX total (R\$ bi)



Raízen Energia: CAPEX total e unitário



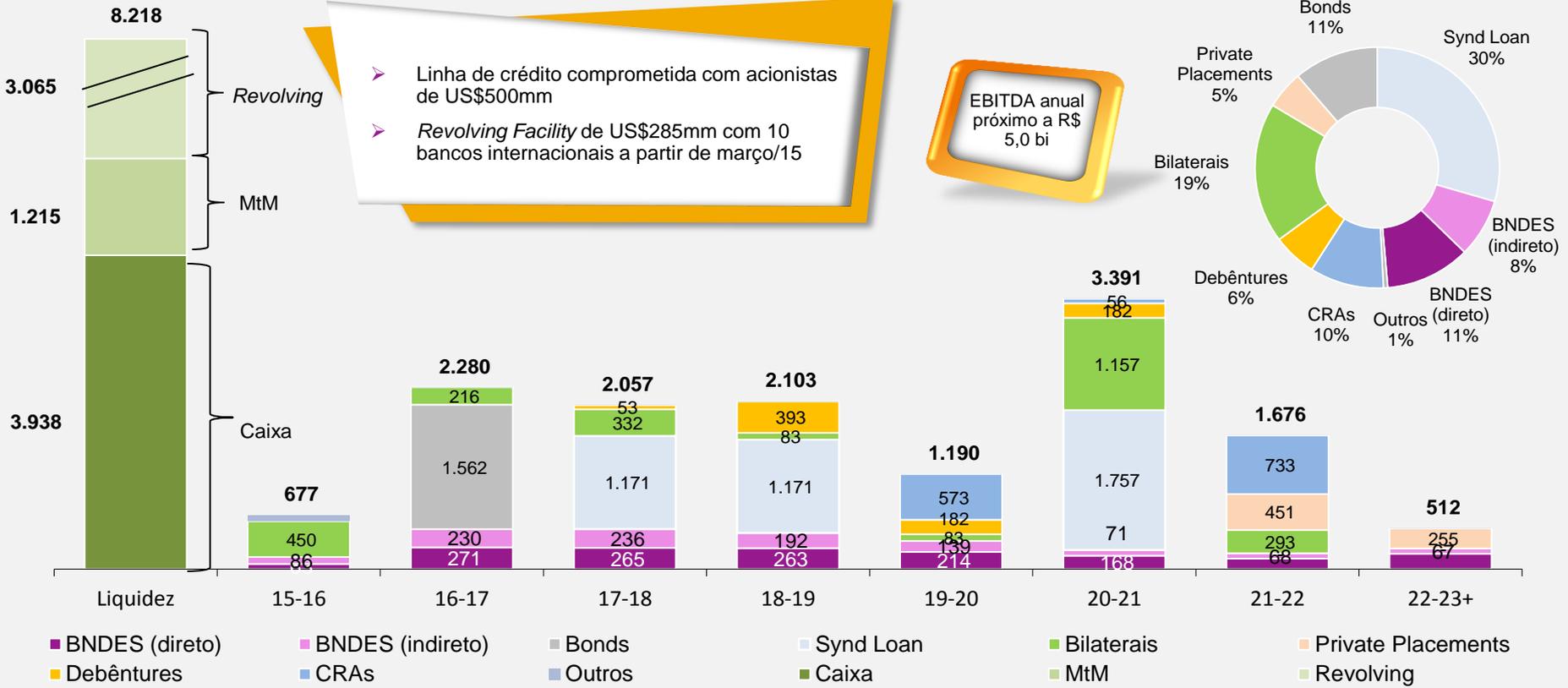
Fonte: Raízen.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Informações Financeiras

Composição do Portfolio da Dívida

Endividamento Base Dez/2015 (R\$ mm)

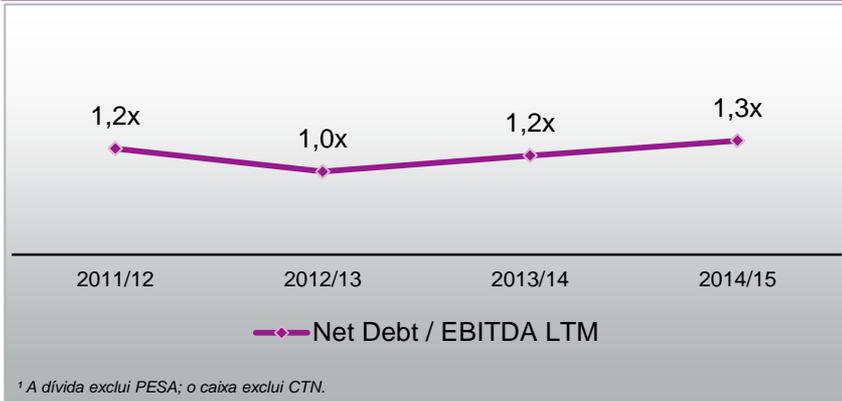


Fonte: Raízen. A dívida exclui PESA; o caixa exclui CTN. Dívidas em moeda estrangeira 100% hedgeadas.

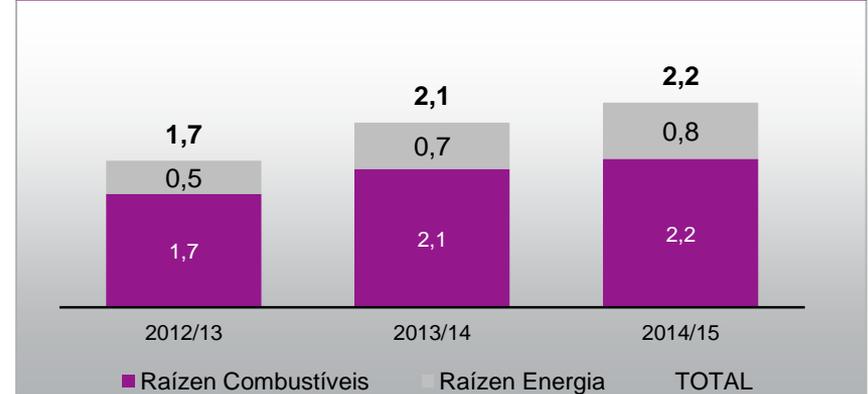
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Informações Financeiras Perfil de Crédito Estável

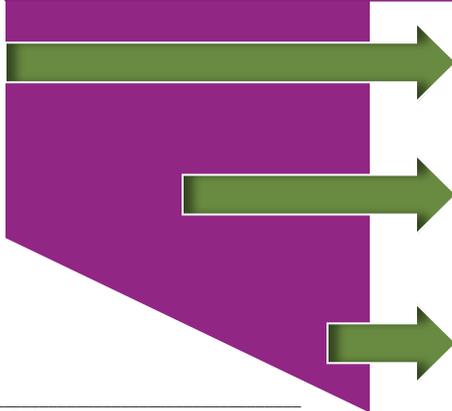
Combinado: Dívida Líquida/ EBITDA¹



EBITDA (-) CAPEX Recorrente (R\$ bi)



Compromisso em Manter um Perfil de Crédito Compatível Com um *Rating* de Grau de Investimento



➤ Alavancagem prudente

➤ Foco em financiar os investimentos operacionais e dividendos por meio da geração de caixa operacional, com manutenção de colchão de liquidez para cenários adversos

➤ Definição do montante de dividendos a ser pago anualmente, levando em consideração fatores como: (i) geração de caixa do período, (ii) planos de crescimento, (iii) acesso a financiamentos; e (iv) manutenção de um perfil de crédito compatível com o *rating* de grau de investimento

Fonte: Raízen.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Agenda



Visão Geral do Grupo Raízen

Raízen Energia

Raízen Combustíveis

Informações Financeiras

**Resumo da Transação e
Termos e Condições**

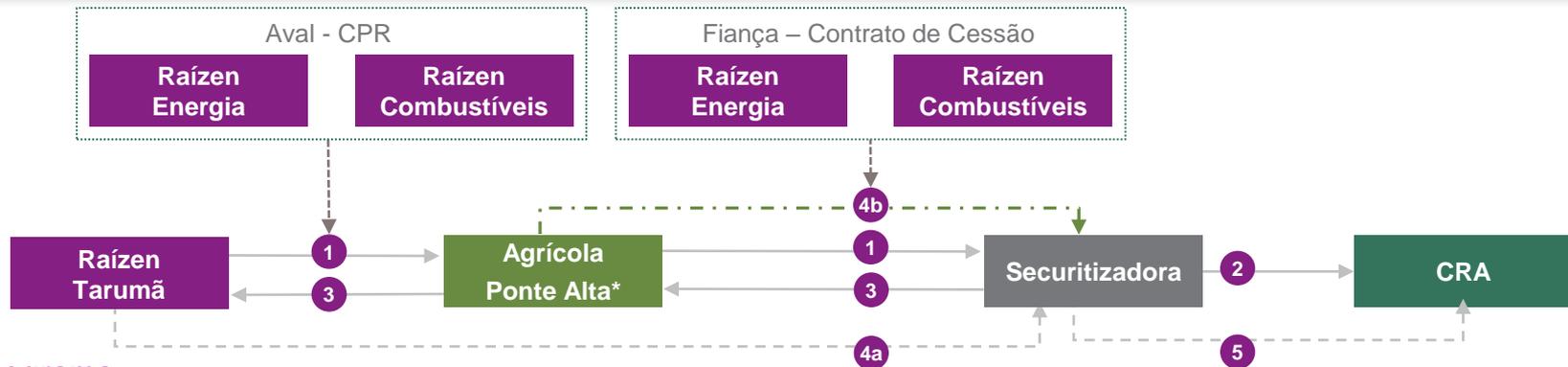
Equipes de Distribuição

Eventos de Vencimento
Antecipado

Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Resumo da Transação



Fluxograma

- 1 Raízen Tarumã Ltda. (“Raízen Tarumã”) emite CPR Financeira em benefício de Agrícola Ponte Alta S.A. (CPR-F) com aval da Raízen Combustíveis e Raízen Energia, que cede os créditos decorrentes das CPR-F para a Securitizadora (cessão com fiança da Raízen Combustíveis e Raízen Energia)
- 2 A Securitizadora emite CRAs com lastro nos créditos decorrentes das CPR-F, para subscrição pelos Investidores
- 3 A Agrícola Ponte Alta S.A. desembolsa os recursos das CPR-F e a Securitizadora paga o valor da cessão para a Agrícola Ponte Alta S.A.
- 4a Raízen Tarumã liquida suas obrigações junto às CPR-F
- 4b Somente para o CRA DI, existe o ajuste do valor pago pela cessão (garantida com Fiança da Raízen Energia e Raízen Combustíveis)
- 5 Securitizadora paga aos Investidores em D+2

*A Agrícola Ponte Alta Ltda é uma empresa controlada pela Raízen Energia

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Resumo da Transação

Estrutura da Operação – Características¹

Garantias

- Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, que gozarão das garantias que integram os Direitos Creditórios do Agronegócio e o Contrato de Cessão, previstas abaixo
- **Aval prestado pela Raízen Energia e Raízen Combustíveis**, por meio do qual se obrigam como avalista e principal pagadora, solidariamente e sem benefício de ordem, da CPR-F
- **Fiança prestada pela Raízen Energia e Raízen Combustíveis**, nos termos do Contrato de Cessão

Recompra Obrigatória

- **Eventos de Vencimento Antecipado** (detalhes no anexo I)
- **Oferta de Resgate Antecipado:** oferta irrevogável de resgate antecipado dos CRA em circulação, a ser aceita ou não pelo investidor, nos termos do Termo de Securitização

Ajuste do Valor da Cessão

- **Valor pago pela Cessão DI será acrescido ou deduzido conforme determinado no Contrato de Cessão**, desde a data de integralização dos CRA até a data da total amortização e resgate dos CRA

Público Alvo

- **Os CRA serão distribuídos publicamente a Investidores Institucionais e Investidores Não Institucionais, conforme definido no Prospecto Preliminar.**
- O investimento em CRA não é adequado aos Investidores que: (i) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário brasileiro é restrita; (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor do agronegócio; e/ou (iii) não possam ser enquadrados como investidores qualificados, nos termos do artigo 9º-B da Instrução CVM n.º 539.

Nota: (1) Termos e condições definidos nos documentos da Oferta

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Resumo da Transação Cronograma Tentativo

Março 2016						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Abril 2016						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Maio 2016						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Legenda

	Prazo de análise pelos investidores
	Data de liquidação
	Principais eventos

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ¹
1	Disponibilização do Prospecto Preliminar ao público investidor e início do <i>roadshow</i>	22/03/2016
2	Início do Período de Reserva	29/03/2016
3	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	04/04/2016
4	Encerramento do Período de Reserva	12/04/2016
5	Procedimento de Bookbuilding	13/04/2016
6	Registro da Oferta pela CVM	03/05/2016
7	Divulgação do Anúncio de Início	04/05/2016
8	Disponibilização do Prospecto Definitivo ao Público Investidor	04/05/2016
9	Data de Liquidação Financeira dos CRA	05/05/2016
10	Data de Início de Negociação dos CRA na CETIP	05/05/2016
11	Data de Início de Negociação dos CRA na BM&FBOVESPA	06/05/2016
12	Divulgação do Anúncio de Encerramento	07/05/2016

Nota: (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Raízen e dos Coordenadores.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Resumo da Transação Termos e Condições da Oferta

Securizadora / Emissor	RB Capital Companhia de Securitização
Coordenador Líder	Banco Bradesco BBI S.A.
Coordenadores	BB Banco de Investimento S.A.; Banco J. Safra S.A. , Banco Santander (Brasil) S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CPR	<ul style="list-style-type: none">• CPR-F 1: Cédula de Produto Rural Financeira emitida pela Raízen Tarumã Ltda. em favor da Agrícola Ponte Alta Ltda.• CPR-F 2: Cédula de Produto Rural Financeira emitida pela Raízen Tarumã Ltda. em favor da Agrícola Ponte Alta Ltda., sendo o valor nominal atualizado por IPCA
Regime de Distribuição	Garantia Firme pelos Coordenadores para o volume de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)
Devedora	Raízen Tarumã Ltda.
Avalistas CPR	Raízen Combustíveis S.A. e Raízen Energia S.A.
Cedente	Agrícola Ponte Alta Ltda
Lastro dos CRA	Direitos creditórios oriundos da CPR-F 1 e CPR-F 2, emitidas pela Raízen Tarumã Ltda.
Número de Séries	Até 2 séries, a serem emitidas em sistema de vasos comunicantes

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Resumo da Transação Termos e Condições da Oferta

Valor Total da Oferta	R\$500.000.000,00, excluídas as opções de Lote Adicional e Suplementar	
Quantidade de CRA	500.000, excluídas as Opções de Lote Adicional e de Lote Suplementar	
Valor Nominal Unitário dos CRA	R\$1.000,00 na Data de Emissão	
Preço de Integralização	Será o valor nominal unitário dos CRA na data de emissão	
Prazo	3ª Série: 6 anos (“Série CDI”)	4ª Série: 7 anos (“Série IPCA”)
Amortização Programada	No vencimento, <i>bullet</i>	No vencimento, <i>bullet</i>
Atualização Monetária	N/A	O Valor Nominal Unitário dos CRA da 4ª Série será atualizado pela variação do IPCA
Remuneração Teto	101,0% do CDI	NTN-B 2022 + 0,25%
Pagamento da Remuneração	Semestral	Semestral
Distribuição e Negociação	CETIP e/ou BM&FOVESPA	
Classificação de Risco	Rating Preliminar AAAsf(exp)(bra) pela Fitch Ratings	

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Resumo da Transação

Destinação de Recursos	Utilização nas atividades da Raízen relacionadas ao agronegócio
Data Estimada do Bookbuilding	13 de abril de 2016
Data Estimada da Liquidação	05 de maio de 2016
Forma	Nominativa e Escritural
Resgate Antecipado	Resgate antecipado dos CRA em Circulação, que poderá ser realizado mediante oferta irrevogável de resgate antecipado dos CRA, a partir da Data de Emissão e até a Data de Vencimento Final, na forma da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização.
Garantias	<ul style="list-style-type: none">▶ Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, que gozarão das garantias que integram os Direitos Creditórios do Agronegócio, previstas abaixo:▶ Aval: garantia fidejussória prestada pelas Avalistas no âmbito da CPR-F, por meio da qual as Avalistas se obrigam como avalistas e principais pagadoras, solidariamente e sem benefício de ordem, com a Devedora, das Obrigações da CPR-F 1 e CPR-F 2;▶ Fiança: garantia fidejussória na modalidade fiança prestada pela Raízen Energia e Raízen Combustíveis no Contrato de Cessão.
Direitos Creditórios do Agronegócio	<ul style="list-style-type: none">▶ Significam os direitos de crédito decorrentes da CPR-F 1, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, fluxo de pagamento, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos na CPR-F 1.▶ Significam os direitos de crédito decorrentes da CPR-F 2, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como fluxo de pagamento, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos na CPR-F 2.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Resumo da Transação Termos e Condições da Oferta

Agente Fiduciário	Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Escriturador, Custodiante e Registrador	Planner Corretora de Valores S.A.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Agenda



Visão Geral do Grupo Raízen

Raízen Energia

Raízen Combustíveis

Informações Financeiras

Resumo da Transação e
Termos e Condições

Equipes de Distribuição

Eventos de Vencimento
Antecipado

Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

raízen

Equipe de Distribuição Contatos



Rogério Queiroz
Dauro Zaltman
Denise Chicuta
Diogo Mileski

Investidor Institucional
Antonio Emilio B. Ruiz
Bruno Finotello
Marcela Andressa
Daniel Frazatti Gallina

Investidor Pessoa Física

Marcio Carvalho José
Fabiana Regina
Bruno Henrique

José Paulo Scheliga
Januária Rotta
Laura Lenti
Daniel de Lima

Guilherme Silveira
Julio Furtado
Erica Goes

Rafael Quintas
Sergio Vailati
Renato Junqueira

T: +55 113556 3005

T: +55 11 3149 8500

T: +55 11 3175 7695

T: +55 11 3012 7450

T: +55 11 3526 3587

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE
“FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Agenda



Visão Geral do Grupo Raízen

Raízen Energia

Raízen Combustíveis

Informações Financeiras

Resumo da Transação e
Termos e Condições

Equipes de Distribuição

**Eventos de Vencimento
Antecipado**

Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Eventos de Vencimento Antecipado

Será considerado como um evento de vencimento antecipado dos CRA a declaração de vencimento antecipado da CPR-F, conforme as hipóteses previstas na Cláusula 9 da CPR-F ("Eventos de Vencimento Antecipado"), quais sejam:

(a) inadimplemento, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, de qualquer obrigação pecuniária relativa às CPR-F e/ou ao Contrato de Cessão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de 3 (três) Dias Úteis contado da data do respectivo inadimplemento; **(b)** inadimplemento, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, de qualquer obrigação não pecuniária a elas atribuídas, prevista nas CPR-F e/ou no Contrato de Cessão, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data que ocorrer o primeiro entre os seguintes eventos: **(i)** a data em que a Devedora e/ou as Avalistas comunicar a Emissora sobre o respectivo inadimplemento, nos termos das CPR-F e/ou do Contrato de Cessão; ou **(ii)** a data em que a Emissora comunicar a Devedora e/ou as Avalistas sobre o respectivo inadimplemento, sendo que o prazo previsto nas alíneas (i) e (ii) deste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico ou para qualquer dos demais Eventos de Vencimento Antecipado; **(c)** se a Devedora não utilizar os recursos líquidos obtidos com a emissão das CPR-F estritamente, conforme previsto na Cláusula 4.5 das CPR-F; **(d)** (i) se for verificada a invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das CPR-F; e/ou (ii) se for verificada a invalidade, nulidade ou inexecutabilidade do Contrato de Cessão (e/ou de qualquer de suas disposições relevantes); **(e)** se a Devedora, as Avalistas, a Cedente e/ou qualquer controladora questionar judicialmente as CPR-F, o Aval, a Fiança e/ou o Contrato de Cessão; **(f)** cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Devedora, pelas Avalistas e/ou pela Agrícola Ponte Alta, de qualquer de suas obrigações nos termos da CPR-Financeira e/ou do Contrato de Cessão, exceto: **(i)** se previamente autorizado pela Credora ou previsto no Contrato de Cessão; **(ii)** em caso de Reorganização Societária da Devedora, das Avalistas e/ou da Agrícola Ponte Alta: **(1)** na qual a estrutura final não resulte em um Evento de Inadimplemento nos termos do item "i" e "j" abaixo; e/ou **(2)** no âmbito do Grupo Econômico; **(iii)** a cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência, no todo ou em parte, pela Agrícola Ponte Alta em favor da Securitizadora e/ou do Grupo Econômico, de todos e quaisquer direitos creditórios do agronegócio decorrentes desta CPR-Financeira e/ou **(iv)** a cessão ou qualquer forma de transferência, no todo ou em parte, de todos e quaisquer direitos creditórios do agronegócio decorrentes desta CPR-Financeira, para sucessora legal da Agrícola Ponte Alta em caso de Reorganização Societária da Agrícola Ponte Alta dentro do Grupo Econômico; **(g)** liquidação, dissolução ou extinção da Devedora, das Avalistas e/ou da Cedente, exceto se: **(1)** a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação que não constitua um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos permitidos pelos itens "i" e "j" abaixo; e/ou **(2)** decorrente de Reorganização Societária realizada no âmbito do Grupo Econômico;

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"

Será considerado como um evento de vencimento antecipado dos CRA a declaração de vencimento antecipado da CPR-F, conforme as hipóteses previstas na Cláusula 9 da CPR-F ("Eventos de Vencimento Antecipado"), quais sejam: (cont...)

(h) (i) decretação de falência da Devedora e/ou das Avalistas; (ii) pedido de autofalência formulado pela Devedora e/ou pelas Avalistas; (iii) pedido de falência da Devedora e/ou das Avalistas, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal, ou, ainda, não contestado de boa-fé no prazo legal, desde que, nessa hipótese, seja devidamente comprovado ao Agente Fiduciário o pagamento da dívida que serviu de fundamento ao pedido de falência; ou (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Devedora e/ou das Avalistas, independentemente do deferimento do respectivo pedido; **(i)** cisão, fusão ou incorporação da Devedora e/ou das Avalistas, exceto: (i) se previamente autorizado pela Credora e por Assembleia Geral, a ser convocada no máximo em até 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento do comunicado pela Devedora e/ou pelas Avalistas; (ii) se tiver sido realizada oferta de Pagamento Antecipado de 100% (cem por cento) do Saldo Devedor pela Devedora à Credora nos termos da Cláusula 10 das CPR-F, bem como Oferta de Resgate Antecipado pela Credora aos Titulares de CRA, nos termos da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização; e/ou (iii) se tal cisão, fusão ou incorporação da Devedora e/ou das Avalistas seja realizada com sociedades do Grupo Econômico; **(j)** cisão, fusão ou incorporação da Cedente, exceto: (i) se tal cisão, fusão ou incorporação seja realizada com sociedades do Grupo Econômico; ou (ii) se previamente autorizado pela Credora e por Assembleia Geral de Titulares de CRA, a ser convocada no máximo em até 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento do comunicado pela Devedora e/ou pelas Avalistas neste sentido; **(k)** alteração ou modificação do objeto social da Devedora, de forma que a produção e a comercialização de cana de açúcar, açúcar, álcool e demais derivados e insumos da extração de cana de açúcar, incluindo para alimentação animal, deixem de ser, em conjunto, as atividades preponderantes da Devedora, conforme o caso, desde que não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que a Credora for comunicada pela Devedora sobre o respectivo inadimplemento, observada a obrigação da Devedora da CPR-F informar a Credora em até 2 (dois) Dias Úteis contados da ocorrência do inadimplemento neste item; **(l)** alteração ou modificação do objeto social das Avalistas, de forma que, no caso da Raízen Energia, a produção, venda e comercialização de açúcar ou etanol de cana de açúcar e seus subprodutos, dentro ou fora da República Federativa do Brasil, e, no caso da Raízen Combustíveis, a distribuição e venda de etanol e de petróleo, combustíveis e outros hidrocarbonetos fluidos e seus subprodutos, bem como de itens necessários para o desenvolvimento de tais atividades, e a comercialização de gás natural e atuação como representante comercial em relação à venda de lubrificantes em postos de abastecimento de combustíveis, deixem de ser, em conjunto, as atividades preponderantes das Avalistas, conforme o caso, desde que não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que a Credora for comunicada pelas Avalistas sobre o respectivo inadimplemento, observada a obrigação das Avalistas informarem a Securitizadora em até 2 (dois) Dias Úteis contados da ocorrência do inadimplemento neste item;

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Será considerado como um evento de vencimento antecipado dos CRA a declaração de vencimento antecipado da CPR-F, conforme as hipóteses previstas na Cláusula 9 da CPR-F ("Eventos de Vencimento Antecipado"), quais sejam: (cont...)

(m) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Devedora e/ou pelas Avalistas nas CPR-F e/ou no Contrato de Cessão eram falsas ou incorretas, nas datas em que foram prestadas, em qualquer aspecto relevante, desde que não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que ocorrer o primeiro entre os seguintes eventos (i) a data em que a Devedora e/ou as Avalistas comunicarem a Credora sobre a respectiva comprovação, ou (ii) a data em que a Credora comunicar a Devedora e/ou as Avalistas sobre a respectiva comprovação; **(n)** comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Cedente no Contrato de Cessão, relativas à existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio objeto de tal contrato, eram falsas ou incorretas, nas datas em que foram prestadas, em qualquer aspecto relevante, desde que não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que ocorrer o primeiro entre os seguintes eventos (i) a data em que a Cedente comunicar a Credora sobre a respectiva comprovação, ou (ii) a data em que a Credora comunicar a Cedente sobre a respectiva comprovação; **(o)** inadimplemento, pela Devedora e/ou pelas Avalistas de qualquer Obrigação Financeira em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, exceto se sanado no prazo previsto no respectivo contrato, ou, em sua falta, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do respectivo inadimplemento; **(p)** vencimento antecipado de qualquer Obrigação Financeira da Devedora, das Avalistas e/ou da Cedente em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, (i) no prazo previsto no respectivo contrato, ou, em sua falta, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua ocorrência, for comprovado à Credora que a Obrigação Financeira foi integralmente quitada, renovada ou renegociada de modo a impedir sua exigibilidade, nos termos acordados com o credor ou (ii) se a exigibilidade de referida dívida for suspensa por decisão judicial, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do vencimento antecipado; **(q)** se for protestado qualquer título de crédito contra a Devedora, as Avalistas e/ou a Cedente em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, no prazo legal, tiver sido validamente comprovado à Credora que o(s) protesto(s) foi(ram): (i) cancelado(s) ou suspenso(s); (ii) efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiro; ou (iii) garantido(s) por garantia(s) aceita(s) em juízo; **(r)** inadimplemento, pela Devedora, pelas Avalistas e/ou pela Cedente, de qualquer decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral definitiva não sujeita a recurso, contra a Devedora, as Avalistas e/ou a Cedente, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, exceto se tal decisão judicial ou decisão arbitral for extinta ou tiver sua eficácia suspensa no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de referida decisão arbitral ou do trânsito em julgado; **(s)** alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, sem que, previamente a tal alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, a Devedora e/ou as Avalistas realize(m) o pagamento do saldo devedor das CPR-F;

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Eventos de Vencimento Antecipado

Será considerado como um evento de vencimento antecipado dos CRA a declaração de vencimento antecipado da CPR-F, conforme as hipóteses previstas na Cláusula 9 da CPR-F ("Eventos de Vencimento Antecipado"), quais sejam: (cont...)

(t) constituição de qualquer Ônus sobre ativo(s) da Devedora e/ou das Avalistas, exceto: (i) por Ônus existentes na Data de Emissão; (ii) por Ônus constituídos em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas existentes na Data de Emissão, desde que o Ônus seja constituído exclusivamente (1) sobre todo ou parte do ativo que garante a dívida renovada, substituída ou repactuada; ou (2) no âmbito da substituição de Ônus existentes sobre ativos da Cosan ou de sociedades do seu grupo econômico por ativos da Devedora e/ou das Avalistas; (iii) por Ônus existentes sobre qualquer ativo de qualquer sociedade no momento em que tal sociedade se torne uma controlada; (iv) por Ônus constituídos para financiar todo ou parte do preço (ou custo de construção ou reforma, incluindo comissões e despesas relacionados com a transação) de aquisição, construção ou reforma, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, após a Data de Emissão, de qualquer ativo (incluindo capital social de sociedades), desde que o Ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo adquirido, construído ou reformado; (v) por Ônus constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos; (vi) por Ônus involuntários ou necessários constituídos por força de lei no curso normal dos negócios, incluindo usucapião e desapropriação (exceto pelo disposto no item "(u)" abaixo), direitos de passagem, servidões, restrições de zoneamento, ou outros Ônus involuntários ou necessários que recaiam sobre bens imóveis no curso normal dos negócios, desde que (1) não afetem de forma substancial o valor ou a destinação do bem imóvel nas operações da Devedora e/ou das Avalistas; ou (2) seja contestado de boa-fé na esfera judicial com o objetivo de obstar a excussão ou venda do ativo; (vii) por Ônus constituídos em decorrência de exigência do licitante em concorrências públicas ou privadas (*performance bond*), até o limite e prazo determinados nos documentos relativos à respectiva concorrência; (viii) por Ônus constituídos sobre estoque ou recebíveis da Devedora e/ou das Avalistas para garantir linhas de crédito de capital de giro, de financiamento à importação ou de exportação, desde que o valor total da dívida garantida por tal estoque ou por tais recebíveis em determinado período de 12 (doze) meses não exceda 80% (oitenta por cento) da receita bruta de vendas no mesmo período, com base nas então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas, observado que as operações de "ACC – Adiantamento sobre Contrato de Câmbio", "ACE – Adiantamento sobre Contrato de Exportação" ou "Pré-Pagamento de Exportação" não são consideradas operações garantidas por estoque ou recebíveis para os fins do cálculo acima; (ix) por Ônus constituídos em garantia de Obrigações Financeiras com recursos provenientes, direta ou indiretamente, de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, locais ou internacionais (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, FINAME, FINEM, SUDAM, SUDENE, ou entidades semelhantes), ou de bancos comerciais privados atuando como credores, em conjunto com, ou como agentes de repasse de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, no âmbito de tais Obrigações Financeiras; (x) por Ônus, que não recaiam nas hipóteses das alíneas (i) a (ix) acima, constituídos sobre ativos que não excedam, em valor individual ou agregado, 20% (vinte por cento) dos ativos totais combinados da Devedora e das Avalistas, com base nas então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas;

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Será considerado como um evento de vencimento antecipado dos CRA a declaração de vencimento antecipado da CPR-F, conforme as hipóteses previstas na Cláusula 9 da CPR-F ("Eventos de Vencimento Antecipado"), quais sejam: (cont...)

(u) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que afete todos ou substancialmente todos os ativos da Devedora e/ou das Avalistas; **(v)** distribuição e/ou pagamento, pela Devedora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos sócios da Devedora, caso a Devedora e/ou as Avalistas esteja(m) em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nas CPR-F, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no contrato social da Devedora vigente na Data de Emissão; **(w)** alteração na composição acionária, direta ou indireta, de qualquer uma das Avalistas e/ou da Devedora, que resulte na perda de controle direto ou indireto desta respectiva Avalista e/ou da Devedora por ambos os seus controladores atuais, ou seja, Shell e Cosan; sendo que, para fins de esclarecimento, as Partes concordam expressamente que as seguintes hipóteses, dentre outras, não caracterizarão o Evento de Vencimento Antecipado previsto neste inciso: (i) a respectiva Avalista e/ou a Devedora for controlada pela Shell e/ou pela Cosan, individual ou conjuntamente, independentemente da participação societária detida; (ii) se a Shell ou a Cosan alienar suas respectivas participações societária na respectiva Avalista e/ou na Devedora e o acionista remanescente (Cosan ou Shell, conforme o caso) mantiver ou aumentar seu percentual de participação no capital votante da respectiva Avalista e/ou da Devedora (considerando a participação na Data de Emissão); ou (iii) na hipótese de oferta pública de distribuição de ações de emissão da respectiva Avalista e/ou da Devedora, se a Shell ou a Cosan permanecerem no bloco de controle desta Avalista e/ou da Devedora; e **(x)** vencimento antecipado de qualquer das CPR-F.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Eventos de Vencimento Antecipado

O investimento nos CRA envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial Investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora, à Devedora, à Cedente, às Avalistas e suas atividades e diversos riscos a que estão sujeitas, ao setor do agronegócio, aos Direitos Creditórios do Agronegócio e aos próprios CRA objeto da emissão regulada pelo Termo de Securitização. O potencial Investidor deve ler cuidadosamente todas as informações descritas no Termo de Securitização e no Prospecto Preliminar, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Abaixo são exemplificados, de forma não exaustiva, os riscos envolvidos na subscrição e aquisição dos CRA, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e sobre a Devedora e/ou a Cedente. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como os fatores de risco disponíveis no Formulário de Referência da Emissora, as demais informações contidas no Prospecto Preliminar e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora, sobre a Devedora, sobre a Cedente ou sobre as Avalistas, quer se dizer que o risco, incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora, da Devedora, da Cedente ou das Avalistas, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus Controladores, seus acionistas, suas Controladas, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referência, nos itens "4.1 Fatores de Risco" e "5.1 Riscos de Mercado", incorporados por referência ao prospecto preliminar.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Agenda



Visão Geral do Grupo Raízen

Raízen Energia

Raízen Combustíveis

Informações Financeiras

Resumo da Transação e
Termos e Condições

Equipes de Distribuição

Eventos de Vencimento
Antecipado

Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Riscos da Operação

Recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios do agronegócio pode gerar riscos judiciais aos investidores dos CRA

Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos Investidores dos CRA

Não existe regulamentação específica acerca das emissões de certificados de recebíveis do agronegócio

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem o Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, bem como o atraso ou a falta do recebimento dos valores devidos pela Cedente a título de Pagamentos Residuais Cedente, assim como qualquer atraso ou falha pela Devedora ou a insolvência da Devedora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA.

Descasamento entre o índice da Taxa DI a ser utilizada e a data de pagamento dos CRA

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Riscos dos CRA e da Oferta

Riscos gerais

Falta de liquidez dos CRA

Quórum de deliberação em Assembleia Geral

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRA

Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRA poderá dificultar a captação de recursos pela Raízen, bem como acarretar redução de liquidez dos CRA para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Raízen

Risco Relativo à Situação Financeira e Patrimonial da Raízen, da Cedente, da Raízen Combustíveis e da Raízen Energia

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Riscos das CPR-F e dos Direitos Creditórios do Agronegócio

O risco de crédito da Raízen, da Raízen Combustível e da Raízen Energia e da Cedente e a inadimplência das CPR-F ou do Contrato de Cessão pode afetar adversamente os CRA

Pré-pagamento e/ou Vencimento Antecipado dos Direitos Creditórios do Agronegócio e resgate antecipado dos CRA podem gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRA

Risco da originação e formalização do lastro dos CRA

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Riscos do Regime Fiduciário

Decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos de certificados de recebíveis do agronegócio

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco da Oferta

Riscos Relacionados à Raízen, à Raízen Energia e à Raízen Combustíveis

Risco de Concentração e efeitos adversos na Remuneração e Amortização

Capacidade creditícia e operacional da Raízen, da Raízen Energia e da Raízen Combustíveis

Práticas anticompetitivas de concorrentes da Raízen Combustíveis podem distorcer os preços de mercado

Autorizações e licenças

Penalidades ambientais

A Raízen, a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis pode não identificar ou desenvolver com sucesso os projetos de crescimento e/ou expansão das instalações existentes

Exportações sujeitas a uma ampla variedade de riscos e incertezas associados às operações internacionais

A Raízen, a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis realizam operações de hedge, que envolvem riscos e que podem gerar impactos financeiros adversos

Intensa concorrência nos setores de atuação poderá afetar de maneira adversa a participação da Raízen Energia no mercado e a lucratividade da Raízen Energia

A intensa concorrência inerente aos mercados de distribuição e de varejo, especialmente de combustíveis, podem afetar as margens operacionais da Raízen Combustíveis.

A Raízen, a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis poderão não obter sucesso na redução de custos operacionais ou no aumento de suas eficiências operacionais

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco da Oferta

Riscos Relacionados à Raízen, à Raízen Energia e à Raízen Combustíveis

Descompasso temporal entre as saídas de caixa para pagamento de custos relacionados a processos judiciais e o ressarcimento pelos acionistas pode expor a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis a pressões momentâneas de caixa

Incêndios e outros desastres podem afetar as instalações agrícolas e propriedades industriais da Raízen Energia, o que poderia afetar adversamente seus volumes de produção e, conseqüentemente, seu desempenho financeiro

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos à Raízen, à Raízen Energia e à Raízen Combustíveis

A gestão da Raízen Combustíveis, da Raízen Energia e, conseqüentemente, da Raízen, é fortemente influenciada por seus acionistas controladores, sendo que a falta de alinhamento em questões estratégicas pode impactar a Raízen, a Raízen Energia e da Raízen Combustíveis

A expansão do negócio da Raízen, da Raízen Energia e da Raízen Combustíveis por meio de aquisições e alianças estratégicas apresenta riscos que poderão reduzir os benefícios que se espera obter com essas operações

Os negócios da Raízen, da Raízen Energia e da Raízen Combustíveis podem ser afetados de forma substancial se as operações em suas instalações de transporte, terminal, depósito e distribuição sofrerem interrupções significativas. Seus negócios também podem ser adversamente afetados se as operações de seus clientes e fornecedores sofrerem interrupções significativas

A contaminação dos produtos da Raízen, da Raízen Energia e da Raízen Combustíveis e outros riscos correlatos podem prejudicar sua reputação, levando à abertura de processos judiciais e administrativos e/ou resultando no fechamento das suas instalações produtivas

Interrupção nos serviços de transporte e logística ou investimentos insuficientes na infraestrutura pública poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Raízen, da Raízen Energia e da Raízen Combustíveis

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco da Oferta

Riscos Relacionados à Raízen, à Raízen Energia e à Raízen Combustíveis

Avanços tecnológicos podem afetar a demanda por produtos da Raízen Energia ou exigir investimentos de capital substanciais para manter sua competitividade.

A Raízen Energia pode ser afetado de maneira adversa caso seja vedada a terceirização do corte mecanizado de cana-de-açúcar

A Raízen, a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis poderão precisar de recursos adicionais no futuro, os quais podem não estar disponíveis para atender às necessidades de capital da Raízen, da Raízen Energia e da Raízen Combustíveis ou não estar disponíveis no momento necessário ou desejável.

A Raízen, a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis são controladas, direta ou indiretamente por dois grupos de acionistas

A Raízen, a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis desenvolvem atividades inerentemente perigosas

A Raízen, a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis dependem de terceiros em serviços essenciais para o fornecimento aos seus clientes

A Raízen, a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis não estão seguradas contra interrupção das atividades de suas operações e a maioria de seus ativos não está segurada contra guerra ou sabotagem. Além disso, as apólices de seguros podem ser insuficientes para cobrir potenciais despesas que a Raízen, a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis poderão incorrer.

Impactos negativos sobre a economia brasileira podem afetar a demanda pelos produtos da Raízen, da Raízen Energia e da Raízen Combustíveis

A Raízen, a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis podem enfrentar conflitos de interesses nas operações com empresas pertencentes aos acionistas

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco da Oferta

Riscos Relacionados à Raízen, à Raízen Energia e à Raízen Combustíveis

A Raízen Energia pode ser afetada de maneira adversa caso sejam revogados ou não renovados benefícios fiscais a ela concedidos

As lavouras da Raízen Energia podem ser afetadas por doenças e pragas que poderão destruir uma parcela significativa de suas plantações

A Raízen Energia e a Raízen Combustíveis podem não alcançar os resultados, projeções, ou executar integralmente a sua estratégia de negócios

Exposição a risco de crédito e outros riscos de contrapartes dos clientes da Raízen, da Raízen Energia e da Raízen Combustíveis e do curso normal dos negócios

A Raízen Energia está sujeita à indisponibilidade ou a preços mais altos da matéria-prima adquirida de fornecedores

Produtos de açúcar e etanol são vendidos a uma quantidade limitada de clientes que poderão exercer poder de barganha significativo dos clientes para negociar preços e outras condições de venda

Os negócios da Raízen Energia estão sujeitos a tendências sazonais baseadas no ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil

Condições climáticas adversas poderão reduzir o volume e o teor de sacarose da cana-de-açúcar que a Raízen Energia cultiva e compra em determinada safra, e está sujeita à sazonalidade do ciclo de crescimento da cana-de-açúcar

A Raízen Energia atua em setores nos quais a demanda e o preço de mercado dos seus produtos são cíclicos e são afetados pelas condições econômicas gerais do Brasil e do mundo

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco da Oferta

Riscos Relacionados à Raízen, à Raízen Energia e à Raízen Combustíveis

A Raízen Energia pode ser afetada de maneira adversa por uma falta de cana-de-açúcar ou por altos custos da cana-de-açúcar

Os movimentos sociais podem afetar o uso de propriedades agrícolas ou causar danos a eles

Eventual redução ou crescimento abaixo do esperado na demanda de etanol como combustível, ou uma mudança na política do governo brasileiro no sentido de reduzir a adição de etanol à gasolina, poderá nos causar efeitos adversos significativos

A regulação do setor elétrico poderá afetar de forma adversa os negócios da Raízen, da Raízen Energia e também da Raízen Combustíveis e o seu desempenho financeiro relacionado à venda de energia gerada em projetos de cogeração

O uso de adoçantes alternativos e avanços tecnológicos podem ter efeitos adversos sobre a demanda principalmente pelos produtos da Raízen Energia no Brasil e em outros países, ou exigir investimentos de capital para que a Raízen Energia continue competitiva

Uma redução na demanda de etanol ou uma mudança nas políticas governamentais em relação à adição de etanol à gasolina poderá causar efeito adverso significativo aos negócios da Raízen, da Raízen Energia e da Raízen Combustíveis

Políticas e regulamentações governamentais que afetem o setor agrícola, o setor de combustíveis e setores relacionados poderão afetar de maneira adversa as operações da Raízen, da Raízen Energia e da Raízen Combustíveis e sua lucratividade.

Desapropriação dos imóveis destinados à produção rural

A Raízen, a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis incorrem em custos significativos para cumprir com as regulamentações ambientais e pode estar exposta a responsabilidades se não cumprir com essas regulamentações ou como resultado do manuseio de materiais perigosos

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Riscos Relacionados à Raízen, à Raízen Energia e à Raízen Combustíveis

A Raízen, a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis estão sujeitas a extensa regulamentação ambiental

Invasão dos imóveis destinados à produção agrícola

O armazenamento e o transporte de combustíveis, assim como o de produtos petroquímicos são atividades inerentemente perigosas e de elevado risco operacional.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Riscos Relacionados à Emissora

Crescimento da Emissora e seu capital

Os incentivos fiscais para aquisição de CRIs e CRAs

A importância de uma equipe qualificada

Registro da CVM

Riscos associados aos fornecedores da Emissora

Limitação da responsabilidade da Emissora e o Patrimônio Separado

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Riscos Relacionados ao Agronegócio

Desenvolvimento do agronegócio

Riscos climáticos

Sazonalidade no ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil

As lavouras podem ser afetadas por doenças e pragas que poderão destruir uma parcela significativa das plantações.

Condições climáticas adversas poderão reduzir o volume e o teor de sacarose da cana-de-açúcar que a Raízen cultiva e compra em determinada safra, e sujeitando-se à sazonalidade do ciclo de crescimento da cana-de-açúcar.

Volatilidade de preço

Riscos comerciais

Risco de transporte

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

Interferência do Governo Brasileiro na economia

Efeitos dos mercados internacionais

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil.

A instabilidade cambial

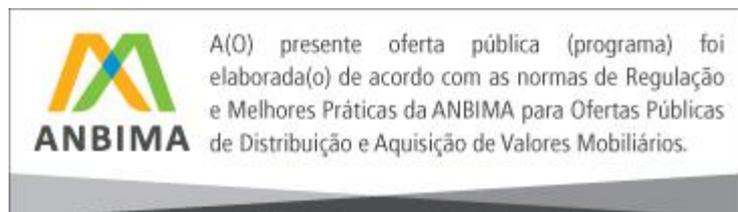
Alterações na política monetária e nas taxas de juros

Acontecimentos e Percepção de Riscos em Outros Países

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Este material tem caráter meramente informativo e publicitário. Para uma descrição mais detalhada da Oferta e dos riscos envolvidos, leia o Prospecto Preliminar, em especial a seção “Fatores de Risco”, disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores: (1) RB Capital www.rbcapitalsecurizadora.com (neste site, selecionar “EMISSÕES”, em seguida, selecionar “RB CAPITAL CIA DE SECURITIZAÇÃO”, selecionar o Devedor “Raízen Tarumã Ltda” e selecionar em Documentos da Operação “PROSPECTO.”); (2) Coordenador Líder, http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website selecionar o tipo de oferta “CRA”, em seguida clicar em “CRA Raízen 2016” e em “Prospecto Preliminar”); (3) BB-BI, <http://www.bb.com.br/ofertapublica> (para acessar o Prospecto Preliminar, clicar em “CRA Raízen 2016” e na página seguinte em “Leia o Prospecto”); (4) Safra BI, www.safrabi.com.br (neste site, clicar em “Prospecto Preliminar CRA Raízen 2016”); (5) Santander, <http://www.santander.com.br/prospectos> (neste website clique em “Ofertas em Andamento” e depois clique em “Download do Prospecto Preliminar” relativo Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da RB Capital Companhia de Securitização Lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos de Cédulas de Produto Rural Financeira de emissão da RAÍZEN TARUMÃ LTDA.); (6) XP Investimento, www.xpi.com.br (neste site, acessar “Investimentos”, clicar em “Oferta Pública”, acessar “CRA Raízen – Oferta Pública de Distribuição Pública da 3ª e 4ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da RB Capital Companhia de Securitização” e clicar em “Prospecto Preliminar”); (7) CETIP, www.cetip.com.br neste website acessar em “Comunicados e Documentos”, o item “Prospectos”, em seguida buscar “Prospectos CRA” e, posteriormente, acessar “Preliminar - 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 1ª (primeira) emissão” na linha RB Capital Companhia de Securitização; (8) CVM, <http://www.cvm.gov.br/> Neste website acessar em “Regulados” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta à Base de Dados”, clicar em “Documentos e Informações de Companhias”, buscar “RB Capital Companhia de Securitização” no campo disponível. Em seguida acessar “RB Capital Companhia de Securitização” e posteriormente “Prospecto de Distribuição Pública”. No website acessar “download” em 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 1ª (primeira) emissão de CRA da RB Capital Companhia de Securitização; e (9) BM&FBOVESPA, <http://www.bmfbovespa.com.br> - neste website acessar, na página inicial, “Empresas Listadas” e digitar “RB Capital Companhia de Securitização” no campo disponível. Em seguida, acessar “Informações Relevantes” e posteriormente “Prospecto de Distribuição Pública”.

Embora as informações constantes nesta apresentação tenham sido obtidas de fontes idôneas e confiáveis, e as perspectivas de desempenho dos ativos e da Oferta sejam baseadas em convicções e expectativas razoáveis, não há garantia de que o desempenho futuro seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas. As informações contidas neste Material Publicitário estão em consonância com o Prospecto Preliminar, porém não o substituem. O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Material Publicitário e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos Termos e Condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar, com especial atenção às disposições que tratam sobre os Fatores de Risco, aos quais o investidor estará sujeito.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”